

2021, exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara pelos seus próprios fundamentos, de forma que, comprovados: **a)** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; irregularidades (Art. 78, inciso I, da Lei 8666/1993); **b)** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (Art. 78, inciso II, da Lei 8.666/93); **c)** especialmente a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato 130/2020, cláusula terceira, subitem 3.1.28 (art. 78, inciso VI, da Lei 8666/93); **d)** a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento (Art. 72 da Lei 8666/93); **e)** descumprimento à obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, DETERMINO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0131/2020 e aditivos, FIRMADO COM A EMPRESA ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA , publicando o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, a partir de quando produzirá efeitos imediato, em razão da autoexecutoriedade dos atos administrativos do Poder Executivo.

Como consequência da rescisão unilateral e dada a essencialidade do serviço de limpeza pública, DETERMINO a adoção das seguintes medidas: **I-assunção imediata do objeto do contrato**, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração; **II-ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade**, na forma do inciso V do art. 58 da Lei 8666/93; **III-execução da garantia contratual, para resarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;** **IV-retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, a ser apurado em procedimento próprio;**

DETERMINO, ainda, em decorrência da inexecução parcial do contrato, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, a abertura de procedimento específico para fins de aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV, observados os parágrafos 1º e 2º, especialmente no que concerne ao fato de que deve ser oportunizado o direito à Contratada de apresentar defesa prévia em 5 dias úteis antes da aplicação de qualquer penalidade, nos termos da legislação específica de licitações e contratos.

Como forma de atender a necessidade urgente temporária, de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e com arrimo no art. 2º, inciso V, da Lei Municipal N.º 217, de 22 de fevereiro de 2013, DETERMINO, a formalização da contratação direta da mão de obra existente para a execução dos serviços de limpeza pública na cidade de Itacoatiara, com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Municipal n.º 217/2013 cuja efetivação de tais contratos prescinde da realização de processo seletivo no caso de serviço essencial de limpeza pública e presente os requisitos legais, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas para realização de PSS ou concurso público.

PUBLIQUE-SE esta decisão através do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, colacionando cópia de sua publicação no caderno do processo administrativo n.º 1.750/2018 e ao Processo 001/2021-SEMINFRA, sem prejuízo da publicação de extrato da decisão.

Em caso de resistência injustificada da contratada à presente decisão, cujas consequências estão presentes na Lei 8.666/1993, determino que a SEMINFRA solicite a colaboração da Polícia Militar do Estado do Amazonas ou comunique à Procuradoria do Município para que provoque o Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

DETERMINO a abertura de processo administrativo para apuração das sanções a serem aplicadas, bem como seja apurada as perdas e danos decorrentes da inexecução parcial do objeto contratado, além dos danos emergentes.

CIENTIFIQUE-SE a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada como forma de consequência da presente rescisão até a apuração de perdas e danos, além do cálculos das multas contratualmente previstas;

NOTIFIQUE-SE a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, bem como a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para providenciarem os atos necessários a continuidade dos serviços de limpeza pública;

CIENTIFIQUE-SE a Contratada para a ciência da rescisão unilateral do contrato, devendo, a partir da publicação, não executar mais os serviços nesta Municipalidade.

NOTIFIQUE-SE a contratada para, querendo, apresentar recursos, na forma da legislação em vigor.

Itacoatiara, 15 de abril de 2021.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
MARINILDO CASTRO DA FONSECA
Código Identificador: MVGCP8MBK

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PSS EDITAL Nº 001/2021

Dispõe sobre anulação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara/AM – SEMED e outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela e a súmula 473 do STF, que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não originam direitos, ou revogando-os, por motivos de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município – PGMI, por meio do Parecer nº 061/2021, analisou a minuta do Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara/AM, constatando vícios em itens do referido edital, indicando inclusive as adequações a serem realizadas;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2021 não sofreu alterações, a Procuradoria Geral do Município - PGMI, por meio do Parecer nº 114/2021, manifestou-se favorável a anulação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 da SEMED/ITA, e;

CONSIDERANDO que a anulação do Processo Seletivo Simplificado garante a lisura e transparência do ato administrativo;

DECIDO:

anular o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara/AM - SEMED, bem como todos os efeitos por ele produzidos.

Itacoatiara/AM, 15 de abril de 2021.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ITA

Decreto nº 003, de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
MARINILDO CASTRO DA FONSECA
Código Identificador: SY0WPOAYB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2021

ASSINATURA: 01 de março de 2021.

VIGÊNCIA: de 01 de março de 2021 a até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial.

PARTES: MUNICÍPIO DE JURUÁ e JONES & LIMA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.826.205/0001-74, com escritório profissional na Av. Luiz Tarquino Pontes, 2580, Ed. Vilas Empresarial, I, Sl. 311 – St. Vilas Atlântico – Lauro de Freitas - BA – CEP 42.700-130, do objeto do referido Dispensa, a executar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA RESGATE DE VALORES DAS TAXAS DE TFF E TLL DO MUNICÍPIO DE JURUÁ-AM**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA RESGATE DE VALORES DAS TAXAS DE TFF E TLL JUNTO A OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONICA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE JURUÁ-AM VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINTENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ERRATA 001, EDITAL PSS/SEMED N.001/2021

1) DA INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, via formulário on-line, no período de 00h01min do dia 18 as 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2021;

Leia-se:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, via formulário on-line, no período de 00h01min do dia 19 as 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2021;

2. No item 12.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA ZONA RURAL do Edital:

Onde se lê:

POLO IV

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P401	Esc. Mun. Almirante Custodio de Melo Comunidade São José – Rio Arari		Todas	Fundamental I	Matutino	20h

Leia-se:

POLO IV

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P401	Esc. Mun. Almirante Custodio de Melo Comunidade São José – Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h

Itacoatiara, 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

MARINILDO CASTRO DA FONSECA
Código Identificador: LLJHLQDW7

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT
PORTARIA IMTT Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia servidores para o cargo de provimento em comissão, símbolo AD-2, AD-4 e AD-5, Assessor Técnico, Assessor Apoio Operacional, Chefe de Finanças e Contabilidade e Chefe de Logística e Transporte, com vinculação a estrutura administrativa do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte- IMTT.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT/ITACOATIARA, invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em consonância com Lei Municipal nº151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº292, de 30 de abril de 2015, para os cargos de provimento em comissão, com vinculação e estrutura administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte- IMTT/Itacoatiara, a contar de 01 de fevereiro de 2021, conforme as seguintes especificações:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANA KARLA ANDRADE DE NAZARÉ	ASSESSOR TÉCNICO	AD-2
KEVIN OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	AD-5
LOHANA KETHELEN DOS SANTOS SARAIVA	CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AD-4
LUCIANO DA COSTA LUCAS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	AD-5
MARCOS THOMAS PACHECO	CHEFE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	AD-4
MATEUS WILAME LIRA TEIXEIRA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	AD-5
RENÉ GRANA TEIXEIRA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	AD-5

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor Presidente do IMTT/ITA, em 25 de janeiro de 2021.

MARCONDES AQUINO DA COSTA

Diretor Presidente

Decreto Nº 036/2021

Publicado por:

MARINILDO CASTRO DA FONSECA
Código Identificador: 3BYLFMNAM

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boca do Acre, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador: OIQ58MIA2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 001/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA EDITAL Nº 001/2021, de 15 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

4.1. QUADRO RESUMO:

ZONA URBANA						
Denominação do Cargo	Exigências mínimas para provimento	Carga Horária	Vencimento	Nº vagas	Nº vagas para PCD*	Cadastro reserva
NUTRICIONISTA	Nível Superior e inscrição no Conselho de Classe respectivo	40h	2.500,00	02	00	00

LEIA-SE:

4.1. QUADRO RESUMO:

ZONA URBANA						
Denominação do Cargo	Exigências mínimas para provimento	Carga Horária	Vencimento	Nº vagas	Nº vagas para PCD*	Cadastro reserva
NUTRICIONISTA	Nível Superior e inscrição no Conselho de Classe respectivo	40h	2.500,00	02	00	00

LEIA-SE:

4.1. QUADRO RESUMO:

ZONA URBANA						
Denominação do Cargo	Exigências mínimas para provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento	Nº vagas	Nº vagas para PCD*	Cadastro reserva
NUTRICIONISTA	Nível Superior e inscrição no Conselho de Classe respectivo	30h	2.500,00	02	00	00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM, em 15 de fevereiro de 2021.

GILBERTO FERREIRA LISBOA

Prefeito do Município de Fonte Boa - AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador: 9QN62O6WF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL 001/2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

A PREFEITURA DE ITACOATIARA, no Estado do Amazonas, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal n. 217, de 22 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de professores com habilitação em Pedagogia, Graduação Normal Superior, Licenciatura Plena, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, das escolas Campo e Urbana, tanto na qualidade de titular de turma ou como substitutos dos servidores estatutários, no que tange professores licenciados, sejam licenças prêmio, gestante, afastamento particular ou para tratamento de saúde, com graduação em nível superior, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando cumprir os preceitos da Lei n. 9.394/1996, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, será executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e destina-se a selecionar candidatos para a Administração Direta do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local.

2. DOS CARGOS/FUNÇÕES, NÍVEIS, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. Os Cargos, Número de Vagas, Localidade, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal, as atribuições e o cronograma do Processo Seletivo Simplificado serão os constantes dos anexos deste edital, quais sejam:

I - Quadros de Cargos/Localidade/Vagas;

II - Cronograma;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, via formulário on-line, no período de 00h01min do dia 18 as 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2021;

3.2. Link para inscrição https://contato.bio/pss_semed2021

3.4. Link para inscrição através de QR Code:

3.4. O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Não será cobrado nenhum tipo de taxa de inscrição.

3.6. As vagas destinadas para a zona urbana, em caráter de composição de cadastro reserva.

3.7. As vagas destinadas para zona rural, indicando a unidade escolar, localidade e carga horária, devendo o candidato fazer sua opção no momento da inscrição.

3.8. Será permitida somente uma inscrição por candidato.

3.9. O candidato deverá preencher o formulário de forma correta, anexar os documentos comprobatórios solicitados no ato da inscrição, em PDF, sob pena de indeferimento da inscrição caso seja preenchido incorretamente.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou qualquer alteração inerente à inscrição.

3.11. No ato da convocação e contratação, todas as cópias dos documentos serão conferidas com a apresentação dos documentos originais.

3.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

3.13. As vagas abertas para este processo estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar aos demais documentos, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Documentos pessoais - Identidade, CPF e comprovante de residência/Declaração de residência emitida pelo representante de comunidade;

b) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);

c) Comprovação de títulos (especialização, mestrado, doutorado), se houver;

d) Declaração de tempo de serviço com experiência no cargo, conforme inscrição efetuada;

4.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação de experiência profissional deverão conter a data de início e de término do trabalho realizado e devidamente assinado pelo setor de Pessoal da Instituição.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos exigidos para cada cargo.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado será feita por intermédio de Edital afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, mural da Secretaria de Educação de Itacoatiara, demais unidades educacionais e meios de comunicação disponíveis no município de Itacoatiara.

5.2. Será ainda o presente processo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Poderá ser contratado o candidato que:

6.1.1. Seja brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade Entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos Direitos Políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto n. 3.927, de 19 de setembro de 2001;

6.1.2. Esteja em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.3. Esteja em dia com as obrigações militares (homens);

6.1.4. Idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;

6.1.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado de Saúde;

6.1.6. Não ter sido aposentado por invalidez;

6.1.7. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

6.1.8. Declare no requerimento de inscrição que atende às condições exigidas e se submete às normas expressas neste Edital;

6.1.9. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

7.1. É assegurada à pessoa com deficiência física o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função e declarada no ato da inscrição;

7.2. Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital, com exceção daquelas que ofereça apenas uma vaga.

7.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei Federal n. 13.146/2015.

7.4. Os candidatos com deficiência aprovados no presente Processo Seletivo submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação médica se assim for necessário, que terá a decisão relevante sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício da função.

7.5. Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de apresentação de documentação estipulado aos demais candidatos.

7.6. Na Ficha de Inscrição, o candidato com deficiência deverá fazer a opção pelas vagas reservadas.

7.7. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.

7.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado em fase eliminatória única descrita na forma abaixo:

8.1.1. Será caráter classificatório, consistirá na Análise Documental e Avaliação de Títulos, onde serão observados dois aspectos fundamentais:

a) Escolaridade, de acordo com a vaga que está disputando, conforme Anexo I.

b) Experiência comprovada de Atividade Profissional para a função a qual concorre.

8.2. Será atribuída aos títulos dos candidatos a somatória dos pontos dos Requisitos Básicos (Quadro 01) com Experiência e Títulos (Quadro 02), conforme descrição, num total máximo de 20 (vinte) pontos:

QUADRO I

REQUISITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena na área – Ensino Regular	3,0
Magistério Indígena Curso Pirayawara – Educação Escolar Indígena	3,0
Residência na localidade – Urbano e Rural	1,0
TOTAL	4,0

EXPERIÊNCIA E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional: 01 ponto por semestre (6 meses) de docência (Cumulativos ao máximo de 02 pontos)	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA – Carga horária mínima de (360h).	3,0
ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS – 01 ponto por título (Cumulativos ao máximo de 02 pontos) – Carga horária mínima de (360h).	2,0
MESTRADO – 4,0 pontos	4,0
DOUTORADO – 5,0 pontos	5,0
TOTAL DE PONTOS	16 pontos

QUADRO II

8.1.2. A segunda fase, eliminatória, é condicionada ao exame de comprovação da qualificação e da autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato no ato da contratação, na forma deste Edital;

8.3. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um será computado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso:

a) De qualquer questão, em relação ao presente processo seletivo, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar do PSS, desde que seja demonstrado erro material;

b) Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição da classificação, dentro de 02 (dias) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado preliminar;

9.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dado que informe a identidade do recorrente e seu número de inscrição, bem como erro ou omissão cometida pela Comissão de Avaliação;

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama ou via Correios;

9.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato, bem como aquele que não contiver os dados necessários à identificação do candidato;

9.5. Os recursos deverão ser protocolados on-line no endereço eletrônico divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara-AM, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.6. Link para inscrição https:// contato.bio/recurso_psssemed2021

9.7. O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua protocolização.

9.8. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis.

10. DO PRAZO DO CONTRATO

10.1. O prazo do Contrato de Trabalho e convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será conforme as necessidades da SEMED, de acordo com os calendários escolares oficiais existentes no município.

11. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será válido pelo prazo de (02) dois anos e levando em consideração os calendários escolares oficiais do

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

município, a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período em decorrência de necessidade.

12. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR DA ZONA RURAL

12.1. O Candidato ao Cargo de Professor da Zona Rural, a partir da convocação, deverá residir na área da comunidade em que atuar, considerando a data da Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. Para atender o disposto no caput será exigida no ato da inscrição, Declaração de Compromisso e comprovante de residência, caso o servidor já resida na comunidade em que irá atuar.

12.3. Áreas de abrangência Zona Rural:

POLO I						
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P101	Armindo Auzier Comunidade Santíssima Trindade Rio Preto da Eva	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P102	Casemiro de Abreu Comunidade Santo Antônio Paraná da Simplicia	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P103	Campos Sales Comunidade São João Rio Preto da Eva	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	EJA - 8º e 9º ano	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P104	Cristo Redentor Comunidade Monte Moriá Lago do Arumã	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P105	José de Chavalier Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rio Preto da Eva	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P106	Luiza Mendes Comunidade Sagrado Coração Lago do Engenho	10	Todas	Fundamental I	Matutino/Vespertino	20h
		4	Linguagens	6º ao 9º ano	Matutino/Vespertino	20h
		3	Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Matutino/Vespertino	20h
		5	Ciências Exatas	6º ao 9º ano	Matutino/Vespertino	20h
		4	Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Matutino/Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P107	Esc. Mun. Eduardo Gomes N.S. da Conceição Costa do Januário	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P108	Coelho Neto São Sebastião Varre Vento	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P109	Doutor Delfim Moreira Comunidade São José Paraná da Simplicia	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P110	Francisca Passos Comunidade Nova Esperança Paraná do Amatari	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P111	Pedro Alvares Cabral São Francisco Paraná do Jacaré	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P112	Rui Araújo Comunidade N. S. de Fátima Paraná do Amatari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

POLO II

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P201	Esc. Mun. Antônia Vieira Comunidade São Pedro Costa da Conceição	3	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P201	Esc. Mun. Benjamin Constant Comunidade Benjamin Constant Costa do Amatari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P202	Esc. Mun. Maria Constança Peixoto de Paiva Comunidade Menino Jesus Novo Remanso	22	Todas	Fundamental I	Mat./Vesp.	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P203	Marechal Hermes da Fonseca Comunidade Nova Jerusalém Costa do Quelé	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Matemática/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P204	Esc. Mun. Monsenhor Joaquim Pereira Comunidade São José Vila do Amatari	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P205	Esc. Mun. Petrônio Augusto Pinheiro Comunidade Menino Jesus Novo Remanso	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		3	Linguagens	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		2	Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		3	Ciências Exatas	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		2	Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P206	Paula Francinete N. S. do Perpetuo Socorro Boca do Padre	1	Matemática/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h

POLO III

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P301	Esc. Mun. Ajuricaba Comunidade Cristo Ressuscitado Lago do Agostinho	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P302	Esc. Mun. Antônio Francisco Lisboa Comunidade Machado de Assis Paraná da Ilha do Risco	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P303	Esc. Mun. Antônio Francisco Lisboa (ANEXO) Comunidade Machado de Assis Paraná da Ilha do Risco	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P304	Esc. Mun. Epitácio Pessoa Comunidade Nossa Senhora de Nazaré Colônia do Itaubal	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

1	Todas	EJA	Noturno	20h		
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P305	Esc. Mun. Frei Caneca (ANEXO Comunidade Boa Esperança Igaipaua	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	DISCIPLINA A SER MINISTRADA	SERIES A SER ATENDIDA	TURNO	C. H.
P306	Esc. Mun. João Ramalho Divino São Sebastião Paraná de Serpa – Ilha do Risco	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h

POLO IV

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P401	Esc. Mun. Almirante Custodio de Melo Comunidade São José – Rio Arari		Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P402	Esc. Mun. Araújo Lima Comunidade Ebenezer Local Lago do Stanislau – Rio Arari	4	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P403	Esc. Mun. Bartolomeu de Gusmão Comunidade São Raimundo Curuçá – Rio Arari	2	todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P404	Esc. Mun. Boa Esperança Comunidade Bacabau Lago do Itapaiuna – Rio Arari	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P405	Esc. Mun. Candido Portinari Comunidade São Jorge Lago do Itapaiuna - Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P406	Esc. Mun. Capitão Manoel do Rosário Gil Lago do Mucaua – Rio Arari	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P407	Esc. Mun. Dom Pedro I Comunidade São João Lago do Araçá – Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P408	Esc. Mun. Dr. João Café Filho Comunidade São João Igarapé do Chocolateira Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P409	Esc. Mun. Dr. José Alves Maciel Comunidade Nª Sra. Da Conceição N. Mundo Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P410	Esc. Mun. Dr. Luzardo Ferreira de Melo Comunidade Cesárea Curupirinha – Rio Arari	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P411	Esc. Mun. Joaquim Alves de Lima Verde					

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

Comunidade Nª. Sra. Do Rosário Lago Preto- Rio Arari	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h	
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P412	Esc. Mun. Joaquim Nabuco Comunidade Santa Tereza Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P413	Esc. Mun. Leopoldo Amorin da Silva Neves Comunidade São Francisco de Assis Lago do Paí - Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P414	Esc. Mun. Monte Belo Comunidade São Thomé Lago do Itapaiuna	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P415	Esc. Mun. Monte Cristo Comunidade Monte Cristo Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P416	Esc. Mun. Monte das Oliveiras Comunidade São Lazaro Igarapé do Chocolateira	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P417	Monte Sinai Comunidade Pé Grande Lago do Pé Grande	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P418	Esc. Mun. Nossa Senhora de Fátima Comunidade Nª Senhora de Fátima Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P419	Esc. Mun. Nova Vista Comunidade Centro da Floresta Arariá	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P420	Paulo Afonso Lago do Anta Rio Arari	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P420	Esc. Mun. Plácido de Castro Comunidade Boa Fé Rio Arari	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P421	Esc. Mun. Presidente Castelo Branco Comunidade Rio Negro Lago Preto – Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P422	Esc. Mun. Primavera Comunidade Primavera Curupirinha- Rio Arary	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P423	Esc. Mun. Santa Clara Comunidade nª Sª das Graças Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P424	Esc. Mun. Santa Rosa de Lima Comunidade Santa Rosa Rio Arary	1	Linguagem	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P425	Esc. Mun. São Paulo Comunidade São Paulo Rio Arari	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P426	Senador José Esteves Comunidade Francisco de Assis Lago do Itapaiuna – Rio Arari	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P427	Esc. Mun. Tiradentes Comunidade Tiradentes Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P428	Esc. Mun. Thomé de Souza Comunidade Rosental Terra Preta Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P429	Esc. Mun. Venceslau Bras Comunidade Boa Vista Lago do Pombo Rio Arari	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P430	Esc. Mun. Vereador Geraldo Braga Comunidade Natária Rio Arari	1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P431	Esc. Mun. Vereador Luiz O. Onety Comunidade Nª Sª do Perpetuo Socorro Lago do Batista	4	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		2	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	EJA - 6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P432	Esc. Mun. Vista Alegre Comunidade São Sebastião Lago do Curuçá Rio Arari	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h

POLO V

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P501	Esc. Mun. 13 de Dezembro Santa Luzia Ramal do Copaíba	3	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P502	Esc. Mun. Antônio de Araújo Costa Santo Antônio					

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

Ramal da Rondon	3	Todas	Fundamental I	Matutino	20h	
	2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h	
	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h	
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P503	Esc. Mun. Antônio Da Silva Franco Comunidade N. S. de Aparecida Cararazinho	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P504	Esc. Mun. Campo Verde Nova Aliança AM-010 – Km132	4	Todas	Fundamental I	Mat. Vesp.	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Diurno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P505	Esc. Mun. Leila Carvalho Bezerra (ANEXO CAMPO VERDE) Comunidade Bom Jesus Ramal Bom Jesus - Iporá	2	Todas	Fundamental I	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P506	Esc. Mun. Coronel Gonzaga Pinheiro Comunidade São José do Piquiá Ramal do Piquiá	1	Todas	Fundamental I	Mat./Vesp.	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Mat./Vesp	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P507	Esc. Mun. Dep. Ulysses Guimaraes Comunidade Santa Rita Ramal da Sudam	2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P508	Esc. Mun. Des. Farcº Das Chagas Auzier Moreira Comunidade São José AM010 – Km21	3	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	EJA	Diurno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P508	Esc. Mun. Dom Jorge Marskell Comunidade Novo Paraíso Rio Carú	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P509	Esc. Mun. Dom Pedro I Comunidade São Geraldo AM010 – Km44	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Naturais	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P510	Esc. Mun. Dom Pedro II Comunidade São José Rio Carú	1	Todas	1º ao 5º ano	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P511	Esc. Mun. Ivo de Moura Comunidade N. S. de Nazaré					

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

AM010 – Km181	4	Todas	Fundamental I	Mat./Vesp.	20h	
	2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h	
	1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h	
	1	Linguagens	6º ao 9º ano	Vespertino	20h	
	1	Linguagens/Ciências Humanas	EJA	Noturno	20h	
	1	Ciências Exatas	EJA	Noturno	20h	
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P512	Esc. Mun. Josefa Santana Comunidade Grande Betel AM010 – Km30	2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P513	Esc. Mun. Maria Clara Gonçalves Vasconcelos Comunidade São Pedro Ramal Rondon II	3	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P514	Esc. Mun. Mendonça Furtado Comunidade Nova Sião Igarapé do Santo Antônio – Rio Urubu	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P515	Esc. Mun. Olegário Mariano Comunidade Coração de Jesus Paraná do Correnteza	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P516	Esc. Mun. Ministro Marcos Freire Comunidade São José Ramal Nova Vida	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P517	Esc. Mun. Paulo Tomiko Imai Comunidade Santo Antônio Sangaua – Rio Urubu	2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P518	Esc. Mun. Pedro Rubim Comunidade São José Ramal das Pedras	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P519	Esc. Mun. Raimunda Auzier Moreira Comunidade Irmãos Unidos Ramal do Muirapucuzinho	1	Ciências Exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		2	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P520	Esc. Mun. Santa Isabel Comunidade Divino Espírito Santo Ramal do Fortunato	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P521	Esc. Mun. Bom Pastor Comunidade Viva Bem					

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

Ramal Viva Bem - Iporá	1	Todas	1º ao 5º ano	Matutino	20h
------------------------	---	-------	--------------	----------	-----

POLO VI

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P601	Esc. Mun. Américo Vespúcio Comunidade São Francisco Costa do Itapará	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P602	Esc. Mun. Getúlio Vargas Comunidade N. S. das Graças Costa do Arapapa	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P603	Esc. Mun. Mamoud Amed Comunidade Menino Deus Costa do Mandiá	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P604	Esc. Mun. Martim Afonso de Souza Comunidade Santa Luzia Ilha do Soriano	2	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P605	Esc. Mun. Monteiro Lobato Comunidade Boa Esperança Ilha da Trindade	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P606	Esc. Mun. Paz de Andrade	1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P607	Esc. Mun. Presidente Tancredo Neves Comunidade Monte Sinai Ressaca do Cumaru	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P608	Esc. Mun. Profª Inocência Dias Comunidade Cristo Redentor Ilha do Cumaru	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P609	Esc. Mun. Rosa de Saron Comunidade Rosa de Saron Boca do Rio Madeira	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagens/Ciências Humanas	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
		1	Ciências exatas/Ciências da Natureza	6º ao 9º ano	Vespertino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
P610	Esc. Mun. Santa Luzia Comunidade Santa Luzia Fazendinha/Rio Madeira	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h

Educação Escolar Indígena

Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI01	Esc. Mun. Adriano Maximino Comunidade São José II Correnteza – Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Linguagem/Ciências Humana	6º ao 9º ano	Matutino	20h
		1	Ciências Exatas/Ciências Naturais	6º ao 9º ano	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI02	Esc. Mun. Boa Esperança -Matriz Comunidade Maquirá-Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI03	Esc. Mun. Boa Esperança –Anexo Comunidade – Aparecida do Correnteza Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI04	Esc. Mun. Manoel de Souza - Anexo Comunidade Unidos do Cana Paraná do Cana – Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

EEI05	Esc. Mun. Manoel de Souza – Anexo I Comunidade Correnteza Localidade Correnteza Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI06	Esc. Mun. Santa Maria do Taboca Comunidade Santa Maria Local: Taboca- Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI07	Esc. Mun. Santa Maria do Taboca – Anexo Comunidade Taboca II Novo Remanso	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI08	Esc. Mun. São José I - Matriz Comunidade São José Localidade: Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI09	Esc. Mun. São Jose I – Anexo I Comunidade Ilha do Sumaumeira Rio Urubu	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI10	Esc. Mun. São Jose I – Anexo II Comunidade Bela Vista Localidade Lago do Tarumã	1	Todas	Fundamental I	Matutino	20h
		1	Todas	EJA	Noturno	20H
Nº	ESCOLA	VAGAS	ÁREA	MODALIDADE	TURNO	C. H.
EEI11	Esc. Mun. São Jose I – Anexo III Santa Maria do Santiago Rio Urubú	1	Todas	EJA	Noturno	20h

12.3. Áreas de abrangência Zona Urbana:

Zona Urbana			
CÓD.	NÍVEL DE ENSINO	C.H.	CLASSIFICAÇÃO
UF1	Ensino Fundamental I	20h	Cadastro reserva
CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	CLASSIFICAÇÃO
UFII – LP	Língua Portuguesa	20h	Cadastro reserva
UFII – MAT	Matemática	20h	Cadastro reserva
UFII – CIE	Ciência	20h	Cadastro reserva
UFII – HIS	História	20h	Cadastro reserva
UFII – GEO	Geografia	20h	Cadastro reserva
UFII – ART	Arte	20h	Cadastro reserva
UFII – ENSR	Ensino Religioso	20h	Cadastro reserva
UFII – EDF	Educação Física	20h	Cadastro reserva
UFII – LESM	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	20h	Cadastro reserva

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Comissão Organizadora acompanhará e supervisionará todo o Processo Seletivo Simplificado, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos;

13.2. A CONVOCAÇÃO e, consequentemente a CONTRATAÇÃO se concretizarão em razão da necessidade da Administração Pública e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, não tendo a administração dever de contratar todos os candidatos classificados.

13.3. Todos os contratos oriundos do presente certame terão prazo determinado, conforme os Calendários Escolares da SEMED, do respectivo exercício em que os serviços forem prestados, salvo por quebra de contrato unilateral entre uma das partes onde serão previstas as regras contratadas.

14. DO CONTRATO

14.1. O classificado convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos comprobatórios originais, em 02 cópias de cada:

- a) Duas fotos 3x4 (recente);
- b) Carteira de Trabalho (CTPS);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- e) PIS/PASEP;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- g) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Extrato ou cópia do Cartão de Conta Salário ou Conta Corrente (Banco Bradesco);
- k) Currículo;
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso ;
- m) Declaração de bens do titular e do cônjuge quando for o caso;
- n) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os dispostos no artigo 37, XVI, da CF/88;
- o) Comprovante de residência; e
- p) Declaração de responsabilidade de moradia no local em que for lotado (zona rural).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas, a documentação completa citada neste Edital, será automaticamente desclassificado e perderá, sumariamente, o direito à contratação;
- 15.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação do Edital de Convocação, será tido como desistente, podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;
- 15.3. O candidato convocado só poderá ser lotado nas Unidades Municipais Escolares das Zonas Urbana e Rural, conforme sua inscrição;
- 15.4. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais considerando as necessidades das Instituições de Ensino da Rede Municipal das Zonas Urbana e Rural do Município de Itacoatiara, de acordo com o horário de funcionamento de cada escola;
- 15.5. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas neste Edital, bem como o Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes;
- 15.6. O contrato poderá ser rescindido pela contratante antes do seu vencimento mediante comprovação da desnecessidade do serviço;
- 15.7. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo Simplificado e, em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município; e
- 15.8. O contrato para professor terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 15.9. O valor de remuneração mensal equivale R\$ 1.443,08 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos referente a 20h semanais.

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 16.1. Na hipótese de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que:

- a) Possuir maior pontuação no quesito cursos de especialização na área específica;
- b) Possuir maior pontuação no quesito cursos de especialização em áreas afins;
- c) Local de residência;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Itacoatiara-AM 17 de fevereiro de 2021.

EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A PREFEITURA DE ITACOATIARA-AM

ANEXO I

REQUISITOS BÁSICOS

QUADRO DE CARGOS 01 – ZONA URBANA E ZONA RURAL

CARGO/FUNÇÃO	Requisitos Básicos	Carga Horária
Professor de Ensino Fundamental I	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia completo ou Normal Superior.	20 horas semanais
Professor de 6º ao 9º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em área específica.	20 horas semanais
Área Indígena	Magistério Indígena Curso Pirayawara	20 horas semanais

QUADRO DE VAGAS 01 – ZONA RURAL

Cargo	C.H	Nº de Vagas
Professor de Ensino Fundamental I e EJA 1ª e 2ª etapa	20h	146
Professor de Ensino Fundamental II e EJA 3ª e 4ª etapa	20h	145
TOTAL DE VAGAS		291

QUADRO DE VAGAS 02 – ZONA RURAL EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Cargo	C.H	Nº de Vagas
Professor de Ensino Fundamental I e EJA 1ª e 2ª etapa	20h	13
Professor de Ensino Fundamental II e EJA 3ª e 4ª etapa	20h	2
TOTAL DE VAGAS		15

Observação: Concernente às escolas da Zona Rural, os concorrentes, mesmo sendo aprovados para disciplinas específicas, atuarão por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza) como complemento de carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a necessidade da escola.

EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A PREFEITURA DE ITACOATIARA-AM

Amazonas, Quinta-feira, 18 De Fevereiro De 2021 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2804

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES DE EXECUÇÃO	DATA
Período de inscrição	19 a 22 de fevereiro de 2021
Período de Analise	23 a 25 de fevereiro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	26 de fevereiro de 2021
Entrada de Recursos Contra Resultado	01 e 02 de março de 2021
Análise dos Recursos	03 e 04 de março de 2021
Decisões da Análise dos Recursos	05 de março de 2021
Resultado Final e Homologação	08 de março de 2021
Convocação	09 de março de 2021

Publicado por:

MARINILDO CASTRO DA FONSECA

Código Identificador: GR0WRODON

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021-GP/CMMPU.

Dispõe sobre o número de matrícula de vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru da 18ª Legislatura (2021/2024).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar número específico de Matrícula dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
	Adriane Lima Macedo	Chefe de Gabinete	000.331-2A
	Cleyton da Conceição Lima	Assistente Legislativo	000.332-2A
	Daniere Silva da Silva	Chefe de Gabinete	000.333-2A
	Dayana Menezes Soares	Chefe de Gabinete	000.334-2A
	Jamil Medeiros Praia	Chefe de Gabinete	000.335-2A
	Jhonata Lima Nunes	Assistente Legislativo	000.336-2A
	Manoel Raimundo Andrade Rosas	Assistente Leg. Parlamentar	000.337-2A
	Maria Julia Caroline Cleto Freire	Chefe de Gabinete	000.338-2A
	Osiel Salgado Praia	Chefe de Gabinete	000.339-2A

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 05 de fevereiro de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente Da Câmara

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador: OLIATTRRH

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Gov. Ângelo do Amaral, s/nº – Centro – Rio Preto da Eva-AM, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, nº 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **JOÃO QUEIROZ NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº950783-3 SSP/AM, e do CPF 344.707.192-34, residente e domiciliado na Rua 202, nº024 Núcleo 16, Cidade Nova IV, Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): 1) **MARCIA ELAINE DOS SANTOS PONTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.649.997/0001-82, estabelecida na Av. Rua Governador Conrado Niemeyer nº32 quadra 11 Lote 26 – Centro Rio Preto da Eva /AM, CEP 69.117-000, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Cristiano de Souza Viana**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 633.103.502-82, portador do RG nº 14650096 SESEG/AM, residente e domiciliado no Ramal do Paraíba Km.01 Zona Rural – Rio Preto da Eva/AM; 2) **CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.141.589/0001-27, estabelecida à Rodovia AM 010- Km 78 com estrada para baixo Rio, nº78 Setor A Centro, Rio Preto da Eva/AM neste ato representada pelo Sr. **Fullvio da Silva Pinto**, brasileiro, representante legal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 439.256.692-72, portador do RG nº 11250798 SSP/AM, residente e domiciliado ao Ramal do Alto Rio, KM 03 – S/N, Zona Rural, Rio Preto da Eva/AM, doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA